



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DE ALTAMIRA

NOTA DE REPÚDIO À PORTARIA 1.907/16

Altamira-PA, 22/10/2016.

O Conselho Distrital de Saúde Indígena de Altamira-PA – CONDISI-ATM, criado em consonância com as propostas, diretrizes e políticas estabelecidas pela Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, instituído nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, sendo um órgão colegiado e deliberativo, em comunhão com os anseios das bases de nossos movimentos locais e nacionais **vem a público se manifestar em repúdio à publicação da Portaria 1.907/16.** Esta portaria revoga a Portaria 457/13 e a Portaria 33/13 que garantiam à SESAI e aos distritos a autonomia para gerenciar os recursos financeiros, efetuando pagamentos, realizando contratos, pagando diárias e passagens, fazendo assim a execução financeira dos distritos. Ao fazer isso a portaria burocratiza o serviço centralizando toda execução dos 34 distritos na Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inviabilizando a SESAI, os distritos e qualquer possibilidade de autonomia dos distritos.

Não obstante a esta portaria o senhor ministro da saúde **Ricardo Barros**, já vinha balizando o caminho para a municipalização de nossa saúde, no dia 13 de outubro desse ano ele criou com a Portaria 1.844/16 os Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEM) submetidos à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Os NEM fariam o mesmo papel burocrático e centralizador que as Coordenações Regionais (CORE) faziam na FUNASA.

Considerando que não fomos ouvidos em todo esse processo em que o ministro da saúde e toda sua secretaria executiva vêm tramando a municipalização de nossa saúde sem observar os dispositivos da Convenção 169 da OIT e que ao editar essa portaria ele traz o caos para a nossa saúde impossibilitando remoções, atendimentos em área e quaisquer pagamentos por parte dos distritos gerando risco de morte imediato para nosso povo;

Considerando que **retirar a autorização para ordenar despesas do secretário da SESAI é uma afronta ao princípio central de sua criação por nós que é o da especificidade do atendimento diferenciado e que faz da SESAI um órgão meramente ilustrativo dentro do MS;**

Considerando que **ao retirar a ordenação de despesas do secretário da SESAI ele retirou automaticamente de todos os 34 coordenadores distritais afrontando frontalmente os relatórios de todas as Conferências Nacionais de Saúde Indígena**

que sempre pautaram a autonomia dos distritos como ponto central para a efetivação do SASISUS.

Repudiamos veementemente a Portaria 1.907/16 e solicitamos ao Governo Federal, ao Ministério Público Federal e as demais autoridades nacionais e internacionais que intervenham no sentido de que o ministro revogue essa portaria e garanta a autonomia e o fortalecimento da SESAI e dos 34 distritos fortalecendo também o controle social da saúde indígena. A total responsabilidade por todas as ocupações e por todas as manifestações que ocorrerem no Brasil contra a Portaria 1.907/16 são do senhor Ministro da Saúde Ricardo Barros e de sua secretaria executiva anti-indígena que tendo a oportunidade de nos consultar ou informar se negou a fazer a isso preferindo nos enganar em reunião ocorrida no gabinete do ministro na última semana como nossas lideranças dizendo que iria fortalecer a SESAI.

Não admitiremos qualquer tentativa de municipalização de nossa saúde, desejo que temos expressado em todas as Conferências Nacionais de Saúde e mais recentemente na Conferência de Política Indigenista.

Que o Ministro da Saúde Ricardo Barros e sua Secretaria Executiva respeitem os nossos direitos de sermos consultados e observem o vasto compendio de documentos que temos produzido contra a municipalização de nossa saúde.

Outrossim reiteramos que **a responsabilidade por todos os atos de protesto que ocorrerem por conta da irresponsabilidade, incompetência e inépcia do senhor Ministro da Saúde Ricardo Barros e de sua Secretaria Executiva** na condução desse episódio de flagrante desrespeito a nosso direito de sermos ouvidos, são de inteira responsabilidade política dele mesmo e de sua equipe, por estarem colocando em risco a vida de nosso povo nas aldeias que nesse momento estão sem a possibilidade sequer de fazer uma remoção porque não há chefia com poder delegado para autorizar as viagens.



William César Lopes Domingues – Uwira Xakriabá

Presidente do CONDISI Altamira-PA